



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 545

Caracarái-RR, 30 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, Motoristas do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES	Conduzir o veículo Micro ônibus que está na oficina Atop Car até o Câmpus Novo Paraíso.	Câmpus Novo Paraíso/Boa Vista/Câmpus Novo Paraíso.	29/07/2015
AMÉRICO JOSÉ AFONSO JUNIOR	Conduzir o veículo FRONTIER NAP-3096 a fim de transladar com servidoras que realizarão atendimento domiciliar especializado, bem como assistência estudantil a discente na modalidade de alternância	Câmpus Novo Paraíso/Rorainópolis/Vil a Equador e São Luiz do Anauá/Câmpus Novo Paraíso.	31/07/2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 30 de julho de 2015.


Fernando Luiz Figueiredo
Diretor Geral em Exercício
IFRR- Câmpus Novo Paraíso